**DECRETO Nº 2.754/2021, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**INSTITUI TURNO ÚNICO DE EXPEDIENTE PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Catanduvas, no uso das atribuições legais que lhe confere os incisos II e VIII do artigo 103 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar os serviços prestados para maior conforto e proteção dos agentes comunitários de saúde no período do ano com maior incidência solar,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º**. Fica instituído, a partir de 11 de novembro de 2021, turno único de trabalho para os agentes comunitários de saúde de Catanduvas, iniciando-se o expediente às 7h e encerrando-se às 13h, de segunda-feira a sexta-feira.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Catanduvas (SC), 22 de outubro de 2021.

**DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS**

Prefeito de Catanduvas